UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
www.ufrgs.br

CONSUN
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 246/2017

(Revogada pela Resolução n°067, de 19 de março de 2021)

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/09/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.203665/2014-89, de acordo com o Parecer nº 135/2017 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

aprovar a inclusão do inciso V ao Art. 7º da Decisão nº 179/2015-CONSUN, referente ao Regimento Interno do Centro de Estudos Internacionais sobre Governo – CEGOV/UFRGS, com a seguinte redação:

"Art. 7º - .....:
.....;
V - O Vice-Diretor do Centro.
....."

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.